ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE / SETOR DE VAGAS

CONVOCAÇÃO 06/2026

ZELIA SCHLINDWEIN ZANELLA, Secretária Municipal de Educação de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve: Convocar os pais e/ou responsável legal da(s) criança(s) abaixo relacionadas para que se dirijam ao Setor de Vagas da Região Norte, sito a Rua Itália, nº 1059, bairro das Nações, sede do Centro de Treinamento Comunitário - CTC, no dia e horários especificados para retirada do Encaminhamento de matrícula para o Núcleo de Educação Infantil. Após a retirada do encaminhamento no Setor de Vagas, os pais e/ou responsável legal munido dos documentos relacionados nesta convocação, deverão dirigir-se ao Núcleo determinado para efetivar a matrícula da criança. Salientamos que os pais e/ou responsável legal da(s) criança(s) abaixo relacionada(s) que não se apresentarem na data e hora estipulada terão sua inscrição cancelada no Programa Fila Única. Segue a relação com os nomes e respectivas Unidades:

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAL E CÓPIA (PARA VAGA PARCIAL):

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (3 MESES ANTERIOR DA DATA ATUAL) EM NOME DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA CRIANÇA (PODENDO SER, ÁGUA, LUZ, IPTU, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO, ACOMPANHADA DE UMA DAS CONTAS LISTADAS EM NOME DO PROPRIETÁRIO, OU CONTRATO DE LOCAÇÃO AUTENTICADO EM CARTÓRIO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DA CRIANÇA;
DOCUMENTO OFICIAL DO RESPONSÁVEL COM FOTO;
DECLARAÇÃO VACINAL ATUALIZADA.
LAUDO MÉDICO OU RESTRIÇÃO ALIMENTAR, EMITIDO POR PROFISSIONAIS E ÓRGÃOS COMPETENTES, QUANDO COUBER;

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAL E CÓPIA (PARA VAGA INTEGRAL):

Certidão de nascimento ou documento de identidade da criança; CPF da criança;
Declaração Vacinal atualizada, emitida nos últimos três meses pela Unidade Básica de Saúde do município de Balneário Camboriú; CPF dos Pais ou Responsável Legal;
Documento de Identidade dos Pais ou Responsável Legal;
Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para crianças sob tutela de um Responsável Legal;
Comprovante de residência (água, luz ou IPTU) atualizado (últimos três meses) no nome dos Pais ou Responsável Legal, ou declaração de residência autenticada em cartório pelo proprietário do imóvel acompanhada de comprovante de residência (água, luz ou IPTU) atualizado (últimos três meses); ou, contrato de locação residencial autenticado em cartório pelo proprietário do imóvel, acompanhado de comprovante de residência (água, luz ou IPTU) atualizado (últimos três meses);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada dos responsáveis legais, apresentando original e cópia da folha com registro do contrato de trabalho vigente;
Declaração emitida pelo empregador ou pelo profissional liberal/autônomo, trabalhador informal/eventual constando o horário de efetivo trabalho com registro em cartório (simples reconhecimento de firma) (Anexo II); Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa (inclusive com o Recibo de Entrega), dos responsáveis legais, quando disponível;
Profissionais autônomos ou profissionais liberais: Guia de recolhimento do INSS ou guia de recolhimento do ISS – Imposto Sobre Serviços que comprove a regularidade da atividade exercida; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte em branco;
Declaração informando tipo de atividade que exerce, o local, renda média mensal, constando o horário de efetivo trabalho com registro em cartório (simples reconhecimento de firma), conforme modelo do Anexo III).
No ato da efetivação da matrícula, o representante legal declarará autênticos os documentos firmando declaração específica, sob as penas da lei, apresentando os originais, conjuntamente com uma cópia simples de cada um para arquivamento e registro junto ao cadastro da criança, salvo nos casos em que expressamente haja previsão de documento com registro em Cartório ou reconhecimento de firma.

PRAZO PARA COMPARECIMENTO DIAS 16 E 17 DE MARÇO, DAS 08:00 ÀS 18:00

BERÇÁRIO I

	CRIANÇA	RESPONSÁVEL	TURMA	TURNO	NÚCLEO / OBSERVAÇÃO
1	M. V. S.	Ariane De Oliveira Venancio	Berçário I (0 a 1)	Integral	NEI SONHO DE CRIANÇA
2	B. L. M.	Aline Lumbreras Marques	Berçário I (0 a 1)	Integral	NEI PIONEIROS
3	M. M.	Milena Barbosa Simões	Berçário I (0 a 1)	Integral	NEI PIONEIROS

PRAZO PARA COMPARECIMENTO DIAS 16 E 17 DE MARÇO, DAS 08:00 ÀS 18:00

MATERNAL I

	CRIANÇA	RESPONSÁVEL	TURMA	TURNO	NÚCLEO / OBSERVAÇÃO
4	M. I. S. D. P.	Lucas Davila Pietschmann	Maternal I (2 a 3)	Integral	NEI SONHO DE CRIANÇA

PRAZO PARA COMPARECIMENTO DIAS 16 E 17 DE MARÇO, DAS 08:00 ÀS 18:00

VAGAS PARCIAIS

BERÇÁRIO I

	CRIANÇA	RESPONSÁVEL	TURMA	TURNO	NÚCLEO / OBSERVAÇÃO
5	K. M. M.	Eduarda Conceição Costa Machado	Berçário I (0 a 1)	Vespertino	NEI PIONEIROS
6	D. V. S.	Andrey Alexandre De Souza	Berçário I (0 a 1)	Vespertino	NEI PIONEIROS

PRAZO PARA COMPARECIMENTO DIAS 16 E 17 DE MARÇO, DAS 08:00 ÀS 18:00

VAGAS PARCIAIS

BERÇÁRIO II

	CRIANÇA	RESPONSÁVEL	TURMA	TURNO	NÚCLEO / OBSERVAÇÃO
7	I. S. C. F.	Alex Cardoso Ferreira Da Silva	Berçário II (1 a 2)	Vespertino	NEI SONHO DE CRIANÇA
8	A. K. C.	Raquel Kremer Cury	Berçário II (1 a 2)	Vespertino	CONNECT KIDS

PRAZO PARA COMPARECIMENTO DIAS 16 E 17 DE MARÇO, DAS 08:00 ÀS 18:00

VAGAS PARCIAIS

MATERNAL I

	CRIANÇA	RESPONSÁVEL	TURMA	TURNO	NÚCLEO / OBSERVAÇÃO
9	D. N. F. L.	Ellen Caroline De Farias	Maternal I (2 a 3)	Matutino	NEI VOVÔ ALÉCIO
10	E. O.	Lis Helena Mello Oliveira	Maternal I (2 a 3)	Vespertino	NEI SONHO DE CRIANÇA

PRAZO PARA COMPARECIMENTO DIAS 16 E 17 DE MARÇO, DAS 08:00 ÀS 18:00

VAGAS PARCIAIS

MATERNAL II

	CRIANÇA	RESPONSÁVEL	TURMA	TURNO	NÚCLEO / OBSERVAÇÃO
11	E. S. P.	Helouisa Schvartz	Maternal II (3 a 4)	Vespertino	NEI VOVÔ ALÉCIO
12	I. H. F. O.	Rafaela De Souza Fragozo	Maternal II (3 a 4)	Vespertino	NEI VOVÔ ALÉCIO
13	I. M.	Jessica Naiara Bueno Garcia	Maternal II (3 a 4)	Vespertino	NEI ARIRIBÁ

TOTAL DE VAGAS: 13 VAGAS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 13 DE MARÇO DE 2026.

ZELIA SCHLINDWEIN ZANELLA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 33.803/2026